



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 83470166

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 11/2019. Aberta a sessão constatou-se que 07 (sete) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão com o credenciamento dos representantes das licitantes: Sr. Dioclécio Renê Fávero, pela empresa Compacta Construtora Eireli EPP; e Sr. Eduardo Rocha Cocco, pela empresa Construtora Três Marias Ltda EPP. As empresas Treze Material de Construção Ltda ME, BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME, Expressa Construções Eireli ME, Bastos Edificações Ltda ME e Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli EPP entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Treze Material de Construção Ltda ME, R\$ 457.996,51; BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME, R\$ 463.776,40; Expressa Construções Eireli ME, R\$ 449.326,12; Bastos Edificações Ltda ME, R\$ 442.627,92; Construtora Três Marias Ltda EPP, R\$ 492.804,68; Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli EPP, R\$ 551.569,79; Compacta Construtora Eireli EPP, R\$ 376.744,11. Em análise, constatou-se o não atendimento das licitantes Bastos Edificações Ltda ME e Compacta Construtora Eireli EPP aos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.6 do Edital, sendo então declaradas DESCLASSIFICADAS do certame. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, bem como não tendo ocorrido quaisquer ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Expressa Construções Eireli ME	R\$ 449.326,12
2	Treze Material de Construção Ltda ME	R\$ 457.996,51
3	BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME	R\$ 463.776,40
4	Construtora Três Marias Ltda EPP	R\$ 492.804,68
5	Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli EPP	R\$ 551.569,79

As 14 h, ausentou-se o representante da empresa Construtora Três Marias Ltda EPP. Às 14:30 h, retirou-se da sessão o representante da empresa Compacta Construtora Eireli EPP. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Expressa Construções Eireli ME; 2ª classificada: Treze Material de Construção Ltda ME e 3ª classificada: BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME. Em análise à documentação, foi constatado que a licitante Treze Material de Construção Ltda ME não atendeu ao item 7.1.3.7, I do Edital, sendo, portanto, declarada INABILITADA do certame. Em decorrência e com base no item 9.1.8, procedeu-se à abertura dos envelopes da 4ª classificada: Construtora Três Marias Ltda EPP. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das demais documentações. Dessa forma, a Comissão decidiu,

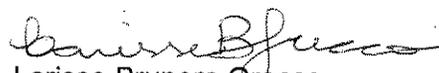


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Expressa Construções Eireli ME, BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME e Construtora Três Marias Ltda EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Expressa Construções Eireli ME, com o valor de R\$ 449.326,12 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos). Nada mais havendo a tratar, esta CPLOSE definiu por publicar na imprensa oficial o resultado final, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Derli Tonini Junior
Membro